

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2017 - CC**

Processo Administrativo: 138/2017  
Processo de Licitação: 134/2017  
Data do Processo: 29/08/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para Outorga Onerosa de concessão para exploração do serviço público de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município de Capinzal/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2017 (Sequência: 2)**

Ao(s) 4 de Outubro de 2017, às 10:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 0038/20107, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 134/2017, Licitação nº 2/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a abertura dos envelopes das propostas das empresas HABILITADAS na fase anterior, referente ao Processo Licitatório nº 0134/2017 - Concorrência para Concessão de Serviço Público nº 0002/2017, a CPL - Comissão Permanente de Licitações analisou, conferiu e assinou todos os documentos apresentados nas propostas, concluindo que estavam todos regulares na forma e dentro do valor mínimo permitido pelo edital, a empresa BR-TIC Inovações Tecnológicas LTDA apresentou percentual de 15,63% (quinze vírgula sessenta e três por cento); a empresa SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil LTDA - EPP apresentou percentual de 26,17% (vinte e seis vírgula dezessete por cento) e a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA apresentou percentual de 31% (trinte e um por cento) sendo esta última declarada VENCEDORA do certame. Por fim, serão emitidos os atos administrativos necessários a regularidade do mesmo, será adjudicado e homologado pela autoridade competente, a devida emissão dos contratos e bem como as respectivas publicações legais dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Capinzal, 4 de Outubro de 2017

**COMISSÃO:**

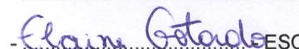
DAIANE TOSCAN HELT

 Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA ENDERLE

 ESCRITURÁRIA

ELAINE FATIMA GOTARDO

 ESCRITURÁRIA

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

- ..... - SUPLENTE

JORGE LUIZ SOLDI

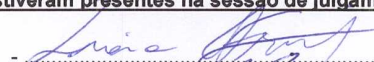
- ..... - SUPLENTE

LEDA MARA POGGERE

- ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**


LIANA CRISTINA FREITAG

 - Representante

JONES ALVES

 - Representante

FABIO SMANHOTTO

 - Representante